



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO N° 05/2018 INSTITUTO FEDERAL AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ

Rua João Stefano, nº 625 – Juruá CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVICO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ AILDO DA SILVA GAMA

> **CHEFIA DE GABINETE** PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PAULO UBIRATĂ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



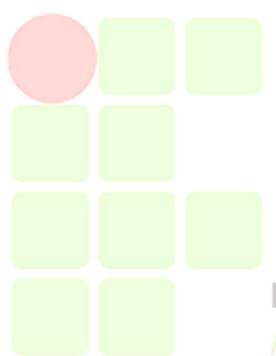


Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	11
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	12



INSTITUTO FEDERAL

AMAZONAS



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA N° 092 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 60/2018 – TEFE; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - CETREN/TEFE;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria Nº 039 – GDG/TFF/IFAM de 16 de março de 2018.

Onde Lê-se:

Agronomia/Ciências Agrárias:

Titulares: Helder Oliveira Frazão – Presidente Jacob Vieira Nunes – Membro

Irene da Mata Cacheado do Nascimento - Membro

Suplentes: Oziel de Sá Dantas

Leia-se:

Agronomia/Ciências Agrárias:

Titulares: Jacob Vieira Nunes – Presidente

Paulo Roberto Nunes de Menezes – Membro Irene da Mata Cacheado do Nascimento – Membro

Suplentes: Aildo da Silva Gama

Oziel de Sá Dantas

II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Campus Tefé, 02 de maio de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 093 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 101/2018 - DAP/TEFE,

RESOLVE:

Nº 093 - CRIAR o <u>SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SECOL</u>, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Tefé.

COMPETE AO SETOR:

- I. Coordenar e realizar os processos de contratação de bens, serviços e obras necessárias ao funcionamento e à modernização do *Campus*;
 - II. Providenciar o cumprimento de atividades necessárias às licitações, conforme normas vigentes;
- III. Manter o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços nos sistemas internos e governamentais e expedir os Certificados de Regularidade de Situação Jurídico-Fiscal;
 - IV. Elaborar e controlar a expedição de atestados de capacidade técnica;
- V. Instruir os interessados sobre a documentação necessária à inscrição no cadastro de fornecedores e efetuar o cadastro no SICAF;



GABINETE DA DIREÇÃO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

- VI. Elaborar minutas de convites e de editais dos procedimentos licitatórios;
- VII. Acompanhar registro de preços;
- VIII. Processar os pedidos de compra, contratação de serviços e as aquisições isentas de licitação, na forma da legislação pertinente;
 - IX. Consultar o catálogo de materiais via sistema SICAF do Governo Federal;
 - X. Informar a chefia imediata e a DG sobre descumprimento contratual de fornecedores;
 - XI. Prestar apoio administrativo às comissões permanente e/ou especial de licitação do Campus;
 - XII. Dar publicidade aos processos de compras do *Campus*;
 - XIII. Manter contatos com fornecedores, dando uma maior rapidez no andamento do processo;
- XIV. Incrementar o desenvolvimento de novas fontes de fornecimento, por meio de pesquisa e análise de mercado;
- XV. Encaminhar à Assessoria de Comunicação e Eventos do *Campus*, sempre que necessário, informações referentes à sua competência para atualização, no Portal do IFAM/do Campus na internet;
- XVI. Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
- XVII. Realizar estudos técnicos, análises de risco, pareceres e outras manifestações necessárias à contratação/prorrogação de serviços;
 - XVIII. Realizar pesquisas de preços nos termos das normas e legislação vigentes;
- XIX. Elaborar os editais, cartas—convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação em conformidade com o pedido formulado pelo segmento interessado na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
- XX. Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
 - XXI. Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
 - XXII. Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- XXIII. Formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
- XXIV. Instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XXV. Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
- XXVI. Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
- XXVII. Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e os submeter à autoridade superior para decisão;
- XXVIII. Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XXIX. Abrir os envelopes de propostas dos habilitados após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- XXX. Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
- XXXI. Proceder a escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XXXII. Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
- XXXIII. Instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XXXIV. Encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XXXV. Publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável que procederá com a elaboração do contrato definitivo;
- XXXVI. Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG, quando exigível;
 - XXXVII. Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

XXXVIII. Supervisionar os prazos dos contratos e convênios;

XXXIX. Exercer outras atividades compatíveis com a natureza da coordenação;

XL. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo DAP e Direção Geral;

XLI. Participar das atividades planejadas pelo *Campus*.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Campus Tefé, 03 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 04 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 94/2018 - DEPE/TEFE;

RESOLVE:

Nº 094 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 052 - GDG/IFAM/Tefé de 22 de março de 2018.

Nº 095 - CONSTITUIR a Comissão responsável por organizar e executar o evento socioeducativo e cultural: Sarau Literário - Sexta-Feira Cultural, a ser realizado no dia 8 de junho de 2018. A comissão terá a seguinte composição:

- Francisco Dias do Nascimento Presidente
- Larissa Marine Terdulino da Silva vice-presidente
- Francisco Herculano Carneiro de Souza membro
- Oziel de Sá Dantas membro

II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos, com carga horária semanal de 01 hora.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Campus Tefé, 04 de maio de 2018.

FEDERAL

Prof. Aildo da Silva Gama Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS Nº 096-GDG/TFF, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 124/2018 - TEFE; RESOLVE:

I – INCLUIR os servidores HIGSON DO NASCIMENTO VAZ e GABRIEL PINHEIRO COMPTO, na função de membros da Comissão responsável para discutir e apresentar proposta na Política de Uso dos Sistemas de TI - PUST, para uso isonômico da internet/intranet nos dispositivos institucionais e pessoais, impressoras, pastas de rede, filtros e outros no campus Tefé, assim como, divulgar os mecanismos de consulta online das regras de uso da internet, constituída por meio da Portaria Nº 091–GDG/TFF, de 30/04/2018.



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Campus Tefé, 07 de maio de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 097-GDG/TFF DE 09 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 117/2018 – TEFE; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 102/2018 - DEPE/TEFE; **RESOLVE:**

I – **CONSTITUIR** a Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico de Criação do Curso de Licenciatura do IFAM *Campus* Tefé. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Élson Alves de Moura Presidente;
- Martinho Correia Barros Vice-Presidente;
- Sebastião Sampaio Queiroz- Membro;
- Francisco Rosa da Rocha Membro;
- Irene da Mata Cacheado do Nascimento Membro;
- Larissa Marine Terdulino da Silva- Membro;
- Eudiane Parentes Mendes Membro.

II – A comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos e deverá disponibilizar carga horária de 1h/s (uma hora semanal) para o trabalho da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de maio de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 098-GDG/TFF DE 09 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 028 DE 13 DE MARÇO DE 2018; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 97/2018 - DEPE/TEFE;

RESOLVE:

I – PRORROGAR <u>a validade</u> da PORTARIA Nº 028/GDG/TFF, de 13 de Março de 2018, referente à substituição na Coordenação de Registro acadêmico – FG 04, pelo servidor REMO LIMA CUNHA - SIAPE: 2636537, <u>até o período de 04/05/2018</u>, em que o titular estará ausente.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Campus Tefé, 09 de maio de 2018.

D FEDERAL



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS-GDG/TFF DE 09 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 050 DE 22 DE MARÇO DE 2018; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 93/2018 - DEPE/TEFE;

RESOLVE:

Nº 099 – DESTITUIR a servidora Daniele Farias Gaia da função de presidente da Comissão responsável **por** organizar e executar a atividade socioeducativa alusiva ao Aniversário do município de Tefé: Desfile Cívico de 15 de junho, constituída pela Portaria Nº 050-GDG/TFF, de 22 de Março de 2018.

Nº 100 – **DESTITUIR** a servidora Luciana de Almeida Fraga da função de membro da Comissão responsável **por** organizar e executar a atividade socioeducativa alusiva ao Aniversário do município de Tefé: Desfile Cívico de 15 de junho, constituída pela Portaria Nº 050-GDG/TFF, de 22 de Março de 2018.

Nº 101 – CONSTITUIR a Comissão responsável **por** organizar e executar a atividade socioeducativa alusiva ao Aniversário do município de Tefé: <u>Desfile Cívico de 15 de junho</u>, que passará a ter a seguinte composição:

- Francisco Herculano Carneiro de Souza Presidente
- Christiane Gadelha de Vasconcelos Vice-presidente
- Bruno Lima Cunha membro
- Francisco Dias do Nascimento membro
- Igor Henrique Santana Mafra membro
- Oziel de Sá Dantas membro

I - A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos, com carga horária semanal de 01 hora para reuniões de organização.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de maio de 2018.

Prof. A<mark>ildo da Silva Gama</mark> Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 102-GDG/TFF DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 105/2018 - DEPE/TEFE; CONSIDERANDO o teor do Despacho favorável do DG/TEFE, de 11/05/2018;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 031-GDG/TFF, de 14 de março de 2018.

II - CONSTITUIR a Comissão responsável pelo Estudo e Planejamento da Aquisição da
 Merenda Escolar, a qual ficará encarregada de analisar, planejar e executar as ações, desde a produção dos



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

alimentos até a prestação de contas dos gastos relacionados aos assuntos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) do IFAM no âmbito do Campus Tefé. A comissão será composta por:

- Paulo Roberto de Menezes Presidente;
- Remo Lima Cunha Vice-Presidente:
- Martinho Correia Barros Membro;
- Marcos Eduardo Oliveira da Silva Membro;
- Marcelo Tavares Nunes Membro;
- Francisco Dias do Nascimento- Membro;
- Marcelo de Lima Ribeiro Membro.
- Oziel Felix dos Santos Junior Membro
- Josilene Peres de Oliveira Membro

III - A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos, com carga horária semanal de 01 hora para reuniões de organização.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 11 de maio de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000498/2018-21, de 30.04.2018, de autoria da servidora JULIETTE REIS CALDEIRA PEDROZA;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 026 - CGP/ GDG/ IFAM Campus TEFÉ, de 14.05.2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	%	EFEITOS
1707919	JULIETTE REIS CALDEIRA PEDROZA	975913	30	08.05.2018

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 15 de maio de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 104-GDG/TFF DE 15 DE MAIO DE 2018.



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Nº 23754.000468/2018-14, de 30.04.2018, de autoria do servidor ANTONIO WILSON GONÇALVES DE BRITO;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 025- CGP/ GDG/ IFAM Campus TEFÉ, de 14.05.2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	%	EFEITOS
3043239	ANTONIO WILSON GONÇALVES DE BRITO	975912	30	30.04.2018

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 15 de maio de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 105-GDG/TFF DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 111/2018 - DEPE/TEFE;

RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL

I – INCLUIR os servidores PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES, CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO e RENATA GOMES DE LIMA na função de membros da Comissão responsável por discutir e elaborar a minuta de critérios para participação de servidores em eventos de curta duração, conforme Plano de Capacitação 2018, constituída por meio da Portaria Nº 087-GDG/TFF, de 20/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Campus Tefé, 18 de maio de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 106-GDG/TFF DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 119/2018 - DEPE/TEFE;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional - CPSAI, que será responsável pela divulgação, atendimento ao público, matrículas dos aprovados, recebimento das manifestações de interesse, convocação de segunda chamada e elaboração do relatório final. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Paulo Roberto Nunes de Menezes **Vice-presidente:** Marcos Eduardo Oliveira da Silva

Membros:

Cleuderson de Oliveira Batalha Emídio José da Silva Oliveira. Renata Gomes de Lima Melo Oziel de Sá Dantas

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de maio de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 093 – GDG/IFAM/TEFÉ, de 03/05/2018; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 101/2018 - DAP/TEFE;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Antônio Wilson Gonçalves de Brito, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 3043239, para ser responsável pelo <u>Setor de Compras e Licitação - SECOL</u>, subordinado diretamente ao Departamento de Administração e Patrimônio do IFAM Campus Tefé.

Esta OS entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Campus Tefé, 11 de maio de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



INSTITUTO FEDERAL

Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, terça-feira, 19 de junho de 2018.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Descrição da Viagem	Servidor	Período	Diárias	Passagens
Participar do Encontro Presencial das Comissões de Harmonização das Matrizes Curriculares do IFAM.	Helder Oliveira Frazão	08/05/2018 a 12/05/2018	R\$ 1.020,62	R\$ 1.363,24
Participar do Encontro Presencial das Comissões de Harmonização das Matrizes Curriculares do IFAM.	Higson do Nascimento Vaz	08/05/2018 a 12/05/2018	R\$ 1.020,62	R\$ 1.363,24
Participar do Encontro Presencial das Comissões de Harmonização das Matrizes Curriculares do IFAM.	Raimundo Gonçalves de Araújo	08/05/2018 a 13/05/2018	R\$ 1.244,82	R\$ 1.041,74
Atender convocação para participar do FORDI, 46ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes e 38ª Reunião Ordinária do Conselho Superior.	Aildo da Silva Gama	20/05/2018 a 27/05/2018	R\$ 1.866,20	R\$ 878,34
Comparecer para orientação do Mestrado em Educação Agrícola - PPGEA - IFAM/UFRRJ.	Silvia Machado Citrini	13/05/2018 a 18/05/2018	R\$ 1.220,40	R\$ 1.250,74
Participação no I Encontro Nacional de EJA/EPT da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Renan Pinheiro de Oliveira	20/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 1.094,20	R\$ 2.824,47
Participação da Reunião de Organização dos Jogos do IFAM - JIFAM etapa estadual.	Raquel Batista Canté	22/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 796,42	R\$ 935,64
Renovação de certificado digital (token) junto a Agência da Serpro em Manaus.	Jairo Moura dos Santos	20/05/2018 a 22/05/2018	R\$ 722,09	R\$ 1.165,24
Retirada de certificado digital (token) e treinamento da Diretoria de Gestão de Pessoas.	Juliete Reis Caldeira Pedroza	27/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 613,86	R\$ -

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

http://www.portaltransparencia.gov.br/